



DIÁRIO OFICIAL



Belém, quarta-feira
03 de abril de 2013

ANO CXXII DA IOE
123º DA REPÚBLICA
Nº 32.368

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

08 Cadernos
64 Páginas

A História no Diário Oficial

JARBAS PASSARINHO (CXIV)

O Decreto nº 4.650, de 8 de janeiro de 1965, assinado pelo governador Jarbas Gonçalves Passarinho, aprovou o Regulamento do Conselho de Contribuintes instituído pela Lei nº 1.776, de 02/09/1959.

O conselho era o órgão competente para o julgamento dos recursos administrativos de tributos do Estado. Nessa competência se incluía, além dos processos instaurados pelos agentes fiscais, os que resultassem de consultas pelas autoridades de primeira instância.

Nas consultas decididas desfavoravelmente à Fazenda Estadual, em primeira instância, a autoridade que prolatasse a decisão recorria obrigatoriamente *ex-officio* para o Conselho. Junto ao conselho funcionaria um dos procuradores fiscais do Estado para emissão de parecer sobre a matéria objeto de cada processo, antes de sua apresentação para julgamento.

O preenchimento das cadeiras dos contribuintes no conselho seria mediante listas tríplices elaboradas pela Associação Comercial do Pará e pela Federação do Comércio, submetidas ao governador do Estado para escolha dos respectivos representantes.

■ RIBAMAR CASTRO



Igeprev convoca entidades para indicar membros de conselho

O Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará convoca sindicatos e associações de classe a apresentarem lista tríplice com indicações de representantes para vagas de membros titulares e suplentes no Conselho Estadual de Previdência.

O prazo para apresentação da lista ao Igeprev, por meio de proposição escrita, é de 15 dias, contados a partir da publicação da convocação.

O conselho é um órgão de deliberação colegiada, destinado a auxiliar e fiscalizar as atividades executadas no

instituto. É composto por 14 membros, representantes de pensionistas, militares, entre outros, que se reúnem uma vez por mês com a presença da maioria absoluta dos conselheiros, que deliberam por maioria simples.

CADERNO 3 - PÁGINA 5

Aquisição de medicamentos

A Prefeitura de Abel Figueiredo realizará processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial, para adquirir diversos medicamentos de farmácia básica e material laboratorial, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde.

Os interessados em participar deverão comparecer na sala de reunião da prefeitura, às 9h do dia 17/04/2013. Edital completo disponível no órgão.

CADERNO 8 - PÁGINA 7

Empresa especializada

A Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças abrirá licitação às 10h do dia 15 de abril, no site www.comprasnet.gov.br.

O objeto será a contratação de empresa especializada, no ramo de engenharia, para prestar serviços de instalação de pontos lógicos de rede e elétricos, aterrados e estabilizados, com fornecimento de material e mão-de-obra, para atender à Sepof.

CADERNO 3 - PÁGINA 8

Termo de Cooperação

A Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará e a Prefeitura de Porto de Moz assinam Termo de Cooperação Técnica.

O objeto é a conjugação de esforços para executar o Programa de Defesa Agropecuária no município e distritos, coordenado pela Adepará, por meio de atividades inerentes ao desenvolvimento institucional dos serviços de saúde animal e vegetal.

CADERNO 4 - PÁGINA 3

edições

IOE

4009-7817



Secretaria Especial de Estado de Gestão



GOVERNO DO PARÁ

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE